

(MODELO)

**ANEXO IV**

**PLANO DE TRABALHO**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

**1.2. INFORMAÇÕES GERAIS DO PROPONENTE E DIRIGENTE**

1.2.1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE		
Nome da Instituição		
CNPJ da Instituição:		
Endereço:		
Telefone com DDD:	(...)	(...)
Número da Proposta (CONVERJ):		

1.2.2 IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE			
Nome:			
E-mail:			
RG:		Órgão expedidor:	
CPF:			
Telefone com DDD:	(...)	(...)	

**1.3. CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL**

1.4.1. CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL	
SIM:	(...)
NÃO:	(...)
<b>HISTÓRICO:</b>  Descrever os programas/projetos/eventos que a entidade proponente já desenvolveu. Pode ser em parceria com outro órgão ou com recursos próprios. Obs.: Demonstrar capacidade técnica semelhante ao objeto proposto.	

**2. DADOS GERAIS DA PROPOSTA DO EVENTO**

2.1. OBJETO (Identificação do Projeto)
Desenvolver o projeto de <b>Escola de Esporte RJ.</b>

## 2.2. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

(A justificativa deverá também ser inserida no CONVERJ)

O projeto se justifica a partir da responsabilidade do Estado em garantir o direito ao Esporte, em especial o desporto educacional.

O esporte, direito garantido na Constituição Federal, é uma importante ferramenta para formação do cidadão, contribuindo para consolidação de valores sociais, morais e éticos, além de todos os já reconhecidos benefícios para a saúde.

A Lei 14.597/2023, que instituiu a Lei Geral do Esporte, estabelece que a prática esportiva é dividida em 03 níveis distintos, integrados, e sem relação hierárquica entre si: a formação esportiva, o esporte para toda a vida e a excelência esportiva.

A Formação Esportiva visa o acesso à prática de esporte por meio de ações planejadas, inclusivas, educativas, culturais e lúdicas para crianças e adolescentes, desde os primeiros anos de idade, direcionada ao desenvolvimento integral da pessoa. O Esporte Para Toda a Vida consolida a aquisição de hábitos saudáveis ao longo da vida, a partir da aprendizagem esportiva, do lazer, da atividade física e do esporte competitivo para jovens e adultos.

O desporto educacional é reconhecido quando praticado nos sistemas de ensino e em formas assistemáticas de educação, evitando-se a seletividade, a hipercompetitividade de seus praticantes, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo e a sua formação para o exercício da cidadania e a prática do lazer.

A Lei 13.756/2018, que trata da destinação do produto da arrecadação das loterias determina que os recursos oriundos desta fonte de receita, deverão ser aplicados prioritariamente em jogos escolares de esportes olímpicos e paralímpicos, admitida sua aplicação nas destinações previstas nos incisos I, VI e VIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 (desporto educacional, construção, ampliação e recuperação de instalações esportivas e apoio ao desporto para pessoas portadoras de deficiência).

## 2.3. DATA OU PERÍODO DA REALIZAÇÃO

<b>Data/ período:</b>	24 meses
-----------------------	----------

- **03 meses iniciais:** são destinados à fase de estruturação da parceria.

Esse período de estruturação se caracteriza pelas ações que devem ser realizadas com o intuito de emissão da Ordem de Início (OI). A OI é o documento expedido pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer que autoriza a entidade a dar início ao

desenvolvimento das atividades no(s) núcleo(s).

- **19 meses:** dizem respeito à fase de execução, período em que são realizadas as práticas corporais em cada núcleo;
- **02 mês:** período de recesso, geralmente planejado para a 2ª quinzena de dezembro e 1ª quinzena de janeiro.
- 

## DESCREVER A REALIDADE DO LOCAL ONDE SERÁ EXECUTADO O PROJETO ESCOLA DE ESPORTE RJ

### 2.4. CIDADE ONDE O PROJETO SERÁ REALIZADO

Município:		Nº de habitantes:	
------------	--	-------------------	--

### 2.5. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

#### ➤ METAS QUALITATIVAS

- Oferta da prática esportiva para crianças, adolescentes e jovens matriculados na rede de ensino pública ou privada;
- valorização e promoção da cultura local no âmbito do esporte educacional;
- oportunizar a formação esportiva;
- transparência das ações, por meio de inclusão das aulas em redes sociais e/ ou plataformas digitais.

#### ➤ METAS QUANTITATIVAS

- Implantar 50 núcleos;
- realizar 5.000 atendimentos;
- obter 70 % de satisfação nas pesquisas de opinião;
- 70 % dos núcleos com atividades disponíveis nas redes sociais e/ou plataformas digitais.

### 2.6. ENQUADRAMENTO

2.6.1. Quanto à natureza: (X) Deporto Educacional

2.6.2. Quanto à Abrangência (X) Estadual

## 3. INFORMAÇÕES DO PROJETO

### 3.1. PUBLICO ALVO

QT

3.1.2. Crianças, jovens, adolescentes e adultos matriculados nas redes públicas ou privadas de ensino.

### 3.2. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

Objetivo Geral

Implantar 50 núcleos de esporte educacional no Estado do Rio de Janeiro, a título de projeto piloto.

## Objetivos Específicos

- Ofertar a prática esportiva para os estudantes regularmente matriculados nas redes públicas ou privadas de ensino, contribuindo com a formação integral do indivíduo;
- oferecer condições adequadas para a prática esportiva educacional de qualidade;
- desenvolver os valores sociais e esportivos;
- contribuir para a melhoria das capacidades físicas e habilidades motoras;
- contribuir com o enfrentamento dos altos índices de sedentarismos de nossa população;
- contribuir para o enfrentamento da violência nos espaços educacionais e coletivos,
- promovendo a cultura da paz, por meio do esporte;
- possibilitar a formação esportiva para aqueles que demonstrarem aptidão e assim desejarem.

Tais objetivos podem ser alcançados a partir dos fundamentos, a saber:

### **Implementação e desenvolvimento**

Núcleos de esporte educacional, nos municípios do Rio de Janeiro.

### **Monitoramento e Avaliação**

O monitoramento e a avaliação se darão de forma contínua, possibilitando o aperfeiçoamento das ações ao longo do desenvolvimento do projeto.

## 3.3. METODOLOGIA

### **ATIVIDADES SISTEMÁTICAS (aulas)**

As atividades deverão levar em consideração a faixa etária dos beneficiados:

- Núcleos generalistas: para crianças de 6 a 11 anos. Deverão ser aplicadas práticas corporais que visem o ensino do esporte por meio das múltiplas vivências.
- Núcleos Específicos: para adolescentes e jovens a partir de 12 anos. O beneficiado terá contato com o esporte competitivo e poderá optar por apenas uma modalidade, de acordo com a sua aptidão e interesse pessoal.

As idades acima discriminadas são parâmetros que podem ser alterados, de acordo com avaliação do profissional esportivo.

Cada beneficiado deverá participar das atividades com frequência mínima de 02 (duas vezes na semana).

O número de alunos em cada turma dependerá das características da atividade proposta.

Cada aula terá duração mínima de 50 minutos.

## 3.4. ATRIBUIÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS/EQUIPE DE TRABALHO

Função	Qtd.	Descrição	Carga horária	Período de contratação (meses)
Diretor Administrativo	01	Nível superior completo, com experiência em acompanhamento de projetos, planejamento e gestão de	40h	24

		equipe.		
Analista de Projeto (1 a cada 10 núcleos)	05	Nível superior completo, com experiência em planejamento, acompanhamento e avaliação de projetos.	40h	24
Gerente Administrativo (1 a cada 10 núcleos)	05	Nível médio completo, com experiência na execução de projetos.	40h	24
Social Media	01	Nível médio completo, com experiência comprovada na área de atuação	30h	21
Motorista (1 a cada 10 núcleos)	05	Portador de CNH na categoria B.	40h	24
Coordenador de Eventos	01	Nível médio completo, com experiência em organização de eventos.	40h	21
Treinador Esportivo (1 por modalidade)	13	Nível superior em Educação Física ou instrutor de lutas e artes marciais, com experiência na modalidade específica desenvolvida no projeto.	40h	22
Auxiliar Administrativo (1 por núcleo)	50	Nível médio completo.	40h	22
Professores/ Instrutores de Artes Marciais	50	Nível superior em Educação Física e/ou Instrutor de Lutas e Artes Marciais	40h	22
Estagiário de Educação Física/Monitor de Artes Marciais	50	Estagiário em Educação Física ou Monitor de Lutas e Artes Marciais.	40h	22
<b>TOTAL</b>	<b>181</b>			

#### **MATERIAL DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

QT	ITEM	DESCRIÇÃO
60	Banner	Produção de Banners, em lona, fosca, com impressão em tecido, ilhós (80cm x 150cm).

#### **UNIFORME - RECURSOS HUMANOS**

QT	ITEM	DESCRIÇÃO
181 x 5 = 905  (memória de calculo: 5	UNIFORME	Camiseta para treino, na cor azul caneta, em malha 100% algodão, fio 30/1 cardado/penteado, tamanho P,M,G. - com 04 (quatro) impressões gráficas: 01 - impressão gráfica contemplando o nome do programa, na cor branca, amarela e azul, na parte da frente da camisa, 18cm de largura por proporção. 03 - impressões gráficas, na parte de trás: 01- logomarca do Governo de Estado (nas cores conforme a pág 4 do manual de marcas do governo do estado), 01-

camisas para cada RH)		Secretaria de Esporte e Lazer (pág 7 do manual), cor monocromática branca, (Costas 8 cm de largura 20 cm de base), a 01 - nomenclatura do cargo do recursos humanos, na cor monocromática branca, 18 cm, proporcional.
-----------------------	--	--

LOCAÇÃO DE CARRO		
QT	ITEM	DESCRIÇÃO
05	Locação de carro	Locação de veículo padrão.

### 3.5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRA

Valor do Concedente R\$

### 3.6. VIGÊNCIA DO PROJETO

Inicial:

Final:

### 3.7. RESULTADOS ESPERADOS

Implantar 50 núcleos de esporte educacional.

### 3.8. ORÇAMENTO GERAL (previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades do projeto/evento abrangidos pela parceria)

Item de despesas	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
Diretor Administrativo			
Analista de Projeto			
Gerente Administrativo			
Social Media			
Motorista			
Coordenador de Eventos			
Treinador Especialista na Modalidade			
Auxiliar Administrativo			
Professores/ Instrutores de Artes Marciais			
Professores/ Instrutores de Artes Marciais			
Camisas – RH			
Banner			
Locação de Carro			
<b>Valor Global:</b>			

### 3.9. FORMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CUMPRIMENTO DO OBJETO

Indicar como será realizada a prestação de contas, conforme Lei Estadual n.º 287, de 04.12.1979; Lei Complementar n.º 101, de 04.05.2000; Lei Nacional n.º 4.320, de 17.03.1964; do Decreto Estadual n.º 43.463, de 14.02.2012; Decreto Estadual n.º 44.879, de 15.07.2014; Resolução Casa Civil n.º 350, de 17.07.2014; Lei Nacional n.º 13.019, de 31.07.2014, e outras normas vigentes.

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

Assinatura do Representante Legal do Proponente

Nome do Representante Legal do Proponente

Cargo do Representante Legal do Proponente